

Assunto: ORIENTAÇÕES REFERENTE A LEITOS DE UTI SUS NO CNES

Senhores Gestores.

Para que a quantidade de leitos SUS seja atualizada/apresentada no site do CNES é necessário que após a marcação da habilitação pela CGSI/DRAC/SAES/MS, (conforme publicação de portaria no Diário Oficial da União), o gestor/usuário na base local, atualize o arquivo “Gestor Federal” e envie à base nacional.

Att.

Núcleo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS